



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 742/2014 São Luís, julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que conta no PA-3539/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, matrícula nº 30816813, para viajar à cidade de Açailândia, no período de 30 a 31/7/2014, em atividade referente ao Programa Caravana da Liberdade (PA-3358/2014).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30 a 31/7/2014, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e por via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, de acordo com as informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tgr